

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente do PREVICORURIPE



Registro Nº: 06877

PORTARIA Nº 03.14.04/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE ao Sra. Maria Gercina Faustino de Araújo

O **DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Art. 25, Inciso II da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício **Pensão por Morte** a Sra. **Maria Gercina Faustino de Araújo**, CPF Nº **031.848.854-02**, na condição de companheira, do ex-servidor Sr. Luís Carlos dos Santos, CPF Nº 028.731.034-50, falecido em 22 de maio de 2022, o qual era ocupante do cargo de Gari, da Secretaria Municipal de Limpeza, matrícula nº 1315, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme processo administrativo nº 00307/2025. O presente instrumento tem seus efeitos retroativos a data de 23/01/2025, data do requerimento, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coruripe/AL, 14 de Abril de 2025.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente do PREVICORURIPE

Registro Nº: 06878

EXTRATOS

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
COM A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA**

Processo Administrativo nº 0190986/2024. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE
PREVICORURIFE – Previdência Municipal – RPPS

PORTARIA Nº 03.14.04/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE a
Sra. Maria Gercina Faustino de Araújo

O **DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIFE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Art. 25, Inciso II da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício **Pensão por Morte** a Sra. **Maria Gercina Faustino de Araújo**, CPF Nº **031.848.854-02**, na condição de companheira, do ex-servidor Sr. Luís Carlos dos Santos, CPF Nº 028.731.034-50, falecido em 22 de maio de 2022, o qual era ocupante do cargo de Gari, da Secretaria Municipal de Limpeza, matrícula nº 1315, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme processo administrativo nº 00307/2025. O presente instrumento tem seus efeitos retroativos a data de 23/01/2025, data do requerimento, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coruripe/Al, 14 de Abril de 2025.


GERÔNIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente do PREVICORURIFE